DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande/Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL REITORIA/SRH N° 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2024 - REITORIA/SRH, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR o Edital nº 30/2024, publicado no DOU nº 179, de 16.09.2024, Seção 3, páginas 50 a 66, que trata da realização de concurso público para provimento de Cargos de Técnico-Administrativo em Educação, considerando o que consta no processo nº 23096.028562/2024-87, retifica-se:

No item 5, "DAS VAGAS", do Edital nº 30/2024, onde se lê:

- 5. DAS VAGAS
- 5.1. Serão ofertadas 151 vagas, dispostas conforme o Quadro de Vagas do Anexo IV deste Edital.

Leia-se:

- 5. DAS VAGAS
- 5.1. Serão ofertadas 153 vagas, dispostas conforme o Quadro de Vagas do Anexo IV deste Edital.

No item 10, " DOS SORTEIOS DAS VAGAS PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", do Edital nº 30/2024, onde se lê:

10.9. Para as vagas ofertadas neste Edital, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

Total de Vagas	Pessoa Preta ou Parda (PPP) 20%	Pessoa com Deficiência (PCD) 5%	Ampla Concorrência
151	30	08	113

Leia-se:

- 10. DOS SORTEIOS DAS VAGAS PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 10.9. Para as vagas ofertadas neste Edital, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

Total de Vagas	Pessoa Preta ou Parda (PPP) 20%	Pessoa com Deficiência (PCD) 5%	Ampla Concorrência
153	31	08	114

No item 13, "DA TAXA DE INSCRIÇÃO", do Edital nº 30/2024, onde se lê:

- 13.1. O valor da inscrição será de:
- a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Classe C Nível Fundamental

Leia-se:

- 13. DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 13.1. O valor da inscrição será de:
- a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Classe C Nível Médio

Criação de 1 Vaga para Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, se insere:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECÂNICA



Jornada De Trabalho: 40 Hs

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Eletromecânica ou curso Técnico em Eletroeletrônica + Registro no Conselho Competente.

Descrição Sumária do Cargo: Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição das Atividades do Cargo: Participar da elaboração de projetos e máquinas, equipamentos e instalações: Auxiliar nas especificações do projeto; avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas; consultar normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as características do projeto; auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto; listar materiais necessários para a execução do projeto; elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto. Planejar a execução do projeto: Interpretar o projeto; elaborar plano de trabalho para a fabricação de componentes eletromecânicos; definir etapas de produção a serem executadas; relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; elaborar cronograma de atividades; identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria dos recursos produtivos. Usinar peças: Interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas; preparar local de trabalho; preparar máquinas para usinagem de peças conforme o projeto; verificar dimensões da matéria-prima para usinagem conforme o projeto; operar máquinas para usinagem de peças; inspecionar dimensões das peças usinadas; verificar o acabamento das peças usinadas. Montar máquinas, equipamentos e instalações: Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações; preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; selecionar componentes eletromecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar os componentes do produto; avaliar etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem. Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações: Participar na elaboração de planos de manutenção; estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; interpretar instruções de manutenção; selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações; listar peças danificadas; especificar componentes para reposição; definir a alternativa a ser seguida para o conserto; substituir componentes danificados; testar funcionamento do equipamento após o conserto; atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; modernizar máquinas, equipamentos e instalações; inspecionar máquinas, equipamentos e instalações. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, onde se lê:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MICROBIOLOGIA

Onde se lê:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Microbiologia + Registro no Conselho Competente.

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MICROBIOLOGIA

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Médio Profissionalizante OU Médio completo + curso Técnico em Biotecnologia OU Técnico em Microbiologia OU Técnico em Biologia OU Técnico em Análises Clínicas + Registro no Conselho Competente.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS



Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente, comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Leia-se:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC E Residência Multiprofissional com ênfase em Clínica Médica de Pequenos Animais (conforme diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - (CNRMS/MEC) OU Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais OU Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária com dissertação ou tese na área objeto do concurso OU Título de Especialista em Clínica Médica de Pequenos Animais registrado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária nos termos da Resolução CFMV nº 935 de 10 de dezembro de 2009 + Registro no Conselho Competente.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIA

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente, comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Leia-se:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC E Residência Multiprofissional com ênfase em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária (conforme diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - (CNRMS/MEC) OU Especialização em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária OU Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária com dissertação ou tese na área objeto do concurso OU Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária emitido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária nos termos da Resolução CFMV nº 935 de 10 de dezembro de 2009 + Registro no Conselho Competente.



No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA: ANESTESIOLOGIA

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente, comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Leia-se:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC E Residência Multiprofissional com ênfase em Anestesiologia Veterinária (conforme diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - (CNRMS/MEC) OU Especialização em Anestesiologia Veterinária OU Mestrado OU Doutorado em Medicina Veterinária com dissertação ou tese na área objeto do concurso OU Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária emitido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária nos termos da Resolução CFMV nº 935 de 10 de dezembro de 2009 + Registro no Conselho Competente.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

TÉCNICO DESPORTIVO

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Educação Física e registro no conselho competente

Leia-se:

TÉCNICO DESPORTIVO

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Diploma devidamente registrado de conclusão do Bacharelado em Educação Física e registro no conselho competente.

No Anexo II, "REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas Plenas, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no conselho profissional competente.

Leia-se:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Requisito de qualificação para ingresso no cargo - Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas Plenas, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, onde se lê:

LEGISLAÇÃO (NÍVEL D)

1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112/1990 e suas alterações): Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar; Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Lei n° 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Decreto nº 9.739/2019, que estabelece Medidas de Eficiência Organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal. 4. Decreto nº 1.171/1994, que dispõe sobre o Código de Etica Profissional do Servidor Público Civil Federal, atualizado pelo Decreto nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Etica do Poder Executivo Federal. 5. Decreto nº 9.991/2019 atualizado pelo Decreto nº 10.506/2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, regulamentando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos. 6. Decreto nº 9.094/2017, e suas alterações, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. 7. Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto n.º 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos. 8. Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 9. Lei no 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 10. Estatuto e Regimento da UFCG. 11. Decreto na 11.172/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e Portaria nº 85 GAB/Reitoria/2023, que Institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO (NÍVEL D)



1. Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112/1990 e suas alterações): Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar; Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Lei n° 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Decreto nº 9.739/2019, que estabelece Medidas de Eficiência Organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal. 4. Decreto nº 1.171/1994, que dispõe sobre o Código de Etica Profissional do Servidor Público Civil Federal, atualizado pelo Decreto nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Etica do Poder Executivo Federal. 5. Decreto nº 9.991/2019 atualizado pelo Decreto nº 10.506/2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, regulamentando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos. 6. Decreto nº 9.094/2017, e suas alterações, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. 7. Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto n.º 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos. 8. Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 9. Lei no 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 10. Estatuto e Regimento da UFCG. 11. Decreto nº 11.072/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e Portaria nº 85 GAB/Reitoria/2023, que Institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.



No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, insere-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECÂNICA

1. Eletricidade Básica. 2. Sistemas trifásicos. 3. Instalações elétricas prediais e industriais. 4. Normas técnicas NBR 5410, NR-10 e NR-12. 5. Princípios e sistemas de conversão eletromecânica. 6. Transformadores. 7. Motores elétricos. 8. Comandos e acionamentos elétricos. 9. Proteção de sistemas elétricos. 10 Montagem e instalação de máquinas elétricas. 11. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos. 12. Noções de eletrônica analógica e industrial: Tipos e aplicações de diodos e transistores, amplificador operacional, circuitos retificadores e inversores. 13. Noções de eletrônica digital: Aortas lógicas, circuitos combinacionais e conversores A/D e D/A. 14. Fundamentos de medidas e medições elétricas, técnicas de medição. 15. Instrumentos de medidas analógicos e digitais (osciloscópios e multímetros). 16. Noções de transdutores e sensores. 17. Noções de automação industrial: Eletropneumática e Eletro hidráulica. 18. Noções de refrigeração. 19. Noções de Elementos de máquinas. 20. Noções de Processos de fabricação e Desenho técnico.

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, onde se lê:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Contabilidade Geral. Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Elaboração das Demonstrações Contábeis. 3. Contabilidade Pública. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição): Características qualitativas da informação contábil; Elementos das demonstrações contábeis: ativo, passivo e patrimônio líquido. 4. Mensuração de ativos e passivos: Ativo imobilizado; Ativo intangível; Depreciação; Amortização; Exaustão; Provisões;

Passivos e Ativos contingentes. Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Plano de contas aplicado ao setor público. 5. Demonstrações Contábeis do Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas. Lei 4.320/1964. 6. Custos no Setor Público: NBC TSP 34. 7. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceituação, objeto e princípios orçamentários. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e créditos adicionais. 8. Classificações orçamentárias: conceituação, classificação e estágios da receita e da despesa públicas. Dívida ativa. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Descentralização de créditos. Noções de Direito tributário. Conceito e Classificação dos Tributos. 9. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar: imunidades e princípios constitucionais tributários. Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações; Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022. Imposto sobre serviços de qualquer natureza: Lei Complementar nº 116/2003.

Leia-se:

1. Contabilidade Geral. Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Elaboração das Demonstrações Contábeis. 3. Contabilidade Pública. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição). 4. Características qualitativas da informação contábil; Elementos das demonstrações contábeis: ativo, passivo e patrimônio líquido. 5. Mensuração de ativos e passivos: Ativo imobilizado; Ativo intangível; Depreciação; Amortização; Exaustão; Provisões; Passivos e Ativos contingentes. Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Plano de contas aplicado ao setor público. 6. Demonstrações Contábeis do Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas. Lei 4.320/1964. 7. Custos no Setor Público: NBC TSP 34. 8. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceituação, objeto e princípios orçamentários. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e créditos adicionais. 9. Classificações orçamentárias: conceituação, classificação e estágios da receita e da despesa públicas. Dívida ativa. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Descentralização de créditos. 10. Noções de Direito tributário. Conceito e Classificação dos Tributos. 11. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar: imunidades e princípios constitucionais tributários. Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações; Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022. Imposto sobre serviços de qualquer natureza: Lei Complementar nº 116/2003.

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

LEGISLAÇÃO (NÍVEL E)

1. Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112/1990 e suas alterações): Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar; Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Lei n° 9.784/1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Decreto nº 9.739/2019: Estabelece Medidas de Eficiência Organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal. 4. Decreto nº 1.171/1994, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil Federal, atualizado pelo Decreto nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. 5. Decreto nº 9.991/2019 atualizado pelo Decreto nº 10.506/2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, regulamentando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos. 6. Decreto nº 9.094/2017, e suas alterações, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. 7. Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto n.º 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos. 8. Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 9. Lei no



11.091/2005, e suas alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 10. Estatuto e Regimento da UFCG. 11. Decreto na 11.172/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI no 24/2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e Portaria no 85 GAB/Reitoria/2023, que Institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO (NÍVEL E)

1. Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112/1990 e suas alterações): Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar; Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Lei n° 9.784/1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Decreto nº 9.739/2019: Estabelece Medidas de Eficiência Organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal. 4. Decreto nº 1.171/1994, que dispõe sobre o Código de Etica Profissional do Servidor Público Civil Federal, atualizado pelo Decreto nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. 5. Decreto nº 9.991/2019 atualizado pelo Decreto nº 10.506/2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, regulamentando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos. 6. Decreto nº 9.094/2017, e suas alterações, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. 7. Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto n.º 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos. 8. Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 9. Lei no 11.091/2005, e suas alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 10. Estatuto e Regimento da UFCG. 11. Decreto nª 11.072/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal -SIORG, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e Portaria nº 85 GAB/Reitoria/2023, que Institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

CONTADOR

1. Contabilidade Geral. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, suas alterações e legislação complementar. 2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. 3. Elaboração das Demonstrações Contábeis. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 4. Contabilidade Pública. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição): Características qualitativas da informação contábil; Elementos das demonstrações contábeis: ativo, passivo e patrimônio líquido. 5. Mensuração de ativos e passivos: Ativo imobilizado; Ativo intangível; Depreciação; Amortização; Exaustão; Provisões; Passivos e Ativos contingentes. Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 6.



Demonstrações Contábeis do Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas. 7. Análise das Demonstrações Contábeis. Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 8. Auditoria Governamental: Auditoria e Fiscalização, Tipos, formas e abrangência de auditoria aplicada na área pública, Técnicas de auditoria, Papéis de Trabalho e Amostragem, Nota, Relatório, Registro das Constatações, Certificado e Parecer. 9. Custos no Setor Público: Norma Brasileira de Contabilidade do Setor Público nº 34 (NBC TSP 34). 10. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceituação, objeto e princípios orçamentários. 11. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e créditos adicionais. 12. Classificações orçamentárias: conceituação, classificação e estágios da receita e da despesa públicas. 13. Dívida ativa. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Descentralização de créditos. 14. Noções de Direito tributário. Conceito e Classificação dos Tributos. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar: imunidades e princípios constitucionais tributários. Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações; Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 e suas alterações. Imposto sobre serviços de qualquer natureza: Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 com redação dada pela Lei complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Leia-se:

CONTADOR

1. Contabilidade Geral. 1.1 Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, suas alterações e legislação complementar. 1.2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 1.3 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 1.4 Contas patrimoniais e de resultado. Elaboração das Demonstrações Contábeis. 1.5 Consolidação das Demonstrações Contábeis.

2. Contabilidade Pública. 2.1 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição). 2.2 Características qualitativas da informação contábil. 2.3 Elementos das demonstrações contábeis: ativo, passivo e patrimônio líquido. 2.4 Mensuração de ativos e passivos: Ativo imobilizado; Ativo intangível; Depreciação; Amortização; Exaustão; Provisões; Passivos e Ativos contingentes. 2.5. Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. 1.6. Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 2.7. Demonstrações Contábeis do Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas. 2.8. Análise das Demonstrações Contábeis. 2.9. Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 2.10. Auditoria Governamental: Auditoria e Fiscalização, Tipos, formas e abrangência de auditoria aplicada na área pública, Técnicas de auditoria, Papéis de Trabalho e Amostragem, Nota, Relatório, Registro das Constatações, Certificado e Parecer. 2.11 Custos no Setor Público: Norma Brasileira de Contabilidade do Setor Público nº 34 (NBC TSP 34). 2.12. Administração Financeira e Orçamentária. 2.13. Orçamento Público: conceituação, objeto e princípios orçamentários. 12.14 Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e créditos adicionais. 12.15. Classificações orçamentárias: conceituação, classificação e estágios da receita e da despesa públicas. 12.16. Dívida ativa. 12.17. Restos a pagar. 12.18. Despesas de exercícios anteriores. 12.19. Dívida pública. 12.20. Descentralização de créditos. 12.21. Noções de Direito tributário. 12.22. Conceito e Classificação dos Tributos. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar: imunidades e princípios constitucionais tributários. 12.23. Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações; Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 e suas alterações. 12.24. Imposto sobre serviços de qualquer natureza: Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 com redação dada pela Lei complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016. 12.25. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:



1. Teoria, escrita e leitura musical. 2. História da música (Idade Média, Renascença, Barroco, Classicismo, Romantismo, Séculos XX e XXI). 3. História da Música Brasileira. 4. Harmonia. 5. Estruturação, análise e contraponto. 6. Linguagens da música do século XX e da música contemporânea. 7. Repertório e literatura solo, camerística, coral e orquestral para piano. 8. Regras de grafia e Editoração musical em Finale e Sibelius. Repertório para prova prática: 1. Chopin: Cello Sonata in G Minor, Op. 65, B 160 I. Allegro Moderato. 2. Schubert: Gretchen am Spinnrade, D.118 . 3. Mozart. Sonata para violino e piano n. 17. Dó maior. K 296. I. Allegro Vivace. 4. Cesar Franck: Sonata para violino e piano: II. Allegro molto. 5. Leitura à primeira vista: chopin 15 min schubert 4min mozart 7min frank 9 min.

Leia-se:

MÚSICO - PIANISTA CORREPETIDOR

1. Teoria, escrita e leitura musical. 2. História da música (Idade Média, Renascença, Barroco, Classicismo, Romantismo, Séculos XX e XXI). 3. História da Música Brasileira. 4. Harmonia. 5. Estruturação, análise e contraponto. 6. Linguagens da música do século XX e da música contemporânea. 7. Repertório e literatura solo, camerística, coral e orquestral para piano. 8. Regras de grafia e Editoração musical em Finale e Sibelius. Repertório para prova prática: 1. Chopin: Cello Sonata in G Minor, Op. 65, B 160 I. Allegro Moderato. 2. Schubert: Gretchen am Spinnrade, D.118 . 3. Mozart. Sonata para violino e piano n. 17. Dó maior. K 296. I. Allegro Vivace. 4. Cesar Franck: Sonata para violino e piano: II. Allegro molto. 5. Leitura à primeira vista: o repertório será fornecido na hora da Prova Prática a critério da banca avaliadora.

No Anexo III, " CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para os CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, onde se lê:

QUÍMICO

1. Estrutura eletrônica dos átomos. Distribuição eletrônica dos elementos. Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Ligações químicas. Polaridade da ligação e eletronegatividade. Estruturas de Lewis. Estruturas de ressonância. Fórmulas molecular e estrutural. Geometria de moléculas. Funções inorgânicas. Nomenclatura de compostos inorgânicos. Interações intermoleculares e propriedades físicas. 2. Transformações químicas e sua representação simbólica. Propriedades dos gases ideais. Equação química. Balanceamento e estequiometria de reações químicas. Mol. Massa molar. Concentração de soluções. Preparo de soluções. Separação e purificação de substâncias. Principais unidades e grandezas em Química. 3. Equilíbrio químico. Constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o deslocamento do equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de autoionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções-tampão. 4. Análise gravimétrica e titulométrica. Cálculos envolvendo equilíbrios de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. 5. Eletroquímica. Reações de oxidação e redução. Células galvânicas e eletrolíticas. Equação de Nernst. Métodos eletroquímicos de análise. 6. Termodinâmica. Sistemas, estados e energias. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia, entropia e energia livre. Termoquímica. 7. Cinética Química. Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes. 8. Acidez e basicidade. Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). pKa. Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns. 9. Estrutura dos compostos de carbono. Caracterização e representação da estrutura através da notação em bastão. Classificação de cadeias carbônicas. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis), nomenclatura e representação espacial de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Hibridização do carbono, modelo dos orbitais e ligação covalente. Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação e nomenclatura (IUPAC) de compostos orgânicos alifáticos e aromáticos contendo variadas funções, entre elas: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos e seus derivados (ésteres, sais de ácidos, anidridos, halogenetos de ácidos, amidas), aminas, nitrilas e outras funções nitrogenadas, incluindo compostos polifuncionais e de função mista. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente. 10. Isomeria em compostos orgânicos.



Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Isomeria geométrica. Isomeria óptica. Diastereoisômeros e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria e atividade óptica. Compostos contendo múltiplos centros assimétricos. Polarimetria. 11. Propriedades, ocorrência e obtenção de compostos orgânicos. Ocorrência natural e sintética. Relação entre estrutura e propriedades físicas e químicas de compostos orgânicos. Reações de obtenção e de transformação das diferentes funções orgânicas, entre elas: hidrocarbonetos (saturados, insaturados e aromáticos), derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos e seus derivados (ésteres, sais de ácidos, anidridos, halogenetos de ácidos, amidas), aminas e outras funções nitrogenadas, incluindo compostos polifuncionais e os de função mista. Polímeros sintéticos e naturais. Aminoácidos e proteínas. Carboidratos simples e complexos. Oleos e gorduras. 12. Fundamentos e aplicações de métodos analíticos tradicionais e instrumentais incluindo: cromatografia planar e em coluna, cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE), cromatografia gasosa (CG) e cromatografia gás-líquido (CGL), espectrofotometria em luz visível e ultravioleta (UV-Vis), espectroscopia no infravermelho (FT-IR), espectroscopia de ressonância magnética nuclear (homonuclear e heteronuclear), espectrometria de massas (incluindo: fontes de ionização, analisadores de massa, detectores). 13. Derivatização química e métodos de análise de macromoléculas orgânicas; 14. Legislação e normas sobre produtos químicos controlados; 15. Legislação e normas sobre segurança química.

Leia-se:

QUÍMICO

1. Estrutura Atômica e Ligações Químicas: Estrutura eletrônica dos átomos e distribuição eletrônica dos elementos. Estados de oxidação, cátions, ânions e radicais. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas; polaridade e eletronegatividade. Estruturas de Lewis e ressonância; fórmulas molecular e estrutural. Geometria molecular e interações intermoleculares. 2. Funções Inorgânicas e Nomenclatura: Nomenclatura e propriedades de compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais e óxidos. 3. Transformações Químicas e Reações: Reações químicas: representação simbólica, balanceamento e estequiometria. Propriedades dos gases ideais e leis dos gases (mantido de forma básica). Concentração e preparo de soluções; separação e purificação de substâncias. 4. Equilíbrio Químico: Conceitos de equilíbrio, constantes de equilíbrio e princípio de Le Chatelier. Equilíbrios ácido-base, de precipitação e de complexação; autoionização da água, pH e pOH. Soluções-tampão e cálculos de pH em equilíbrios ácidos e básicos. 5. Análise Química: Métodos analíticos: gravimetria e titulometria. Cálculos envolvendo neutralização, precipitação, complexação e oxirredução; 6. Eletroquímica: Reações de oxidação e redução; células galvânicas e eletrolíticas. Aplicações da equação de Nernst e métodos eletroquímicos de análise. 7. Termodinâmica e Termoquímica: Sistemas, estados e energias; trabalho, calor e as leis da termodinâmica. Entalpia, entropia e energia livre de Gibbs. Aplicações termodinâmicas em refrigeração e criogenia: conceitos de ciclo de refrigeração, pontos de congelamento e sistemas criogênicos. 8. Cinética Química: Velocidade de reação, leis de velocidade e fatores que influenciam reações químicas. Teoria das colisões, energia de ativação e mecanismos de reação, com foco em reações de deterioração; 9. Acidos, Bases e Química Orgânica: Teorias ácido-base: Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. Estrutura e reatividade de compostos orgânicos: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e derivados. Nomenclatura e propriedades dos compostos de carbono; hibridização e representação espacial. Isomeria estrutural e estereoisomeria: quiralidade, isomeria geométrica e óptica. 10. Bioquímica e Microbiologia Básicas: Estrutura e função de biomoléculas: proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucleicos. Enzimas: cinética, inibição e regulação; Métodos de preparo e controle microbiológico de soluções; esterilização e assepsia. Aplicação de conceitos microbiológicos em processos químicos e biotecnológicos; 11. Métodos Analíticos Instrumentais: Fundamentos de cromatografia (planar e em coluna, HPLC, GC), espectrofotometria (UV-Vis, FT-IR), ressonância magnética nuclear (RMN) e espectrometria de massas. Derivatização química e análise de macromoléculas. 12. Preservação de Alimentos: Reações químicas na preservação, ação de conservantes e antioxidantes; Influência de pH, temperatura e atividade de água na estabilidade de moléculas; 13. Legislação e Segurança Química: Legislação sobre produtos químicos controlados e normas de segurança. Procedimentos de segurança no manuseio e descarte de substâncias químicas.

No Anexo IV, " QUADRO DE VAGAS", onde se lê:

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS



CLASSE	Cargo	PPP (*)	PcD (*)	AC	Total de vagas
С	Assistente de Aluno	-	-	1	1
D	Assistente em Administração	14	4	50	68
	Técnico de Laboratório - Área Física	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Anatomia e Necropsia	_	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Edificações	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Bioquímica e Biologia Molecular	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Microbiologia	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Química	-	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	-	-	2	2
	Técnico de Tecnologia da Informação	2	1	9	12
	Técnico em Agropecuária	-	-	1	1
	Técnico em Contabilidade	2	1	8	11
	Técnico em Enfermagem	2	1	5	8
Е	Administrador	_	_	1	1
	Analista de Tecnologia da Informação	1	-	3	4
	Arquivista	-	_	1	1
	Contador	-	_	1	1
	Enfermeiro-Área	1	1	3	5
	Engenheiro - Área Alimentos	-	_	1	1
	Engenheiro - Área Ambiental	-	_	1	1
	Engenheiro - Área Civil	-	-	1	1
	Engenheiro - Área Elétrica	-	_	1	1
	Engenheiro - Área Mecânica	-	-	2	2
	Engenheiro - Área Química	-	-	1	1
	Médico Veterinário - Clínica Médica Pequenos Animais	-	_	1	1
	Médico Veterinário - Diagnóstico por Imagem	-	-	1	1
	Médico Veterinário - Anestesiologia	-	-	1	1
	Médico-Área Psiquiatria	-	-	1	1
	Médico-Área Clínica Médica	1	-	4	5
	Músico	_	_	1	1
	Nutricionista	-	_	2	2
	Odontólogo - 40 hs	-	-	1	1
	Pedagogo - Área	-	-	1	1
	Produtor Cultural	-	-	1	1
	Psicólogo - Área	-	-	2	2
	Químico	-	-	1	1
	Técnico Desportivo	-	-	1	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	2	2
Total Geral		23	8	120	151
	Total de Vagas com as cotas necessárias	30	8	113	
		(*) reserva automática			

Leia-se:

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

CLASSE	Cargo	PPP (*)	PcD (*)	AC	Total de vagas
С	Assistente de Aluno	_	_	1	1



D	Assistente em Administração	14	4	50	68
	Técnico de Laboratório - Área Física	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Anatomia e Necropsia	-	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Edificações	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Bioquímica e Biologia Molecular	-	-	1	1
	Técnico de Laboratório - Área Microbiologia	-	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Química	-	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	-	-	2	2
	Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	-	-	1	1
	Técnico de Tecnologia da Informação	2	1	9	12
	Técnico em Agropecuária	_	_	1	1
	Técnico em Contabilidade	2	1	8	11
	Técnico em Enfermagem	2	1	5	8
E	Administrador	_	-	1	1
	Analista de Tecnologia da Informação	1	-	3	4
	Arquivista	_	-	1	1
	Contador	-	-	1	1
	Enfermeiro-Área	1	1	3	5
	Engenheiro - Área Alimentos	_	-	1	1
	Engenheiro - Área Ambiental	_	-	1	1
	Engenheiro - Área Civil	_	-	1	1
	Engenheiro - Área Elétrica	_	-	1	1
	Engenheiro - Área Mecânica	_	-	2	2
	Engenheiro - Área Química	-	-	1	1
	Médico Veterinário - Clínica Médica Pequenos Animais	-	-	1	1
	Médico Veterinário - Diagnóstico por Imagem	_	-	1	1
	Médico Veterinário - Anestesiologia	_	-	1	1
	Médico-Área Psiquiatria	_	-	1	1
	Médico-Área Clínica Médica	1	-	4	5
	Músico	_	_	1	1
	Nutricionista	_	_	2	2
	Odontólogo - 40 hs	_	_	1	1
	Pedagogo - Área	-	-	1	1
	Produtor Cultural	-	-	1	1
	Psicólogo - Área	-	-	2	2
	Químico	-	-	1	1
	Técnico Desportivo	-	-	1	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	2	2
Total Geral		23	8	122	153
	Total de Vagas com as cotas necessárias	31	8	114	
		(*) reserva automática			
				4	I .



ANTONIO FERNANDES FILHO